



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

035

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.207 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário MAURO HUMBERTO BERALDO GUIMARÃES, Fiscal, Padrão "G", em Comissão, lotado no Setor de Fiscalização, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 14/09/77, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3464, de 20/09/77, que recebeu o seguinte despacho: " Deferido" face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 03 de outubro de 1977

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de outubro de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =